



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO – Lei Municipal 798/2025
Localização dos Jazigos/Identificação

LOCALIZAÇÃO: Quadra "D" – Cemitério Municipal Manoel Francisco da Cruz	IDENTIFICAÇÃO: NUMERAÇÃO DOS JAZIGOS					
	228	251	278	301	328	357
	229	252	279	302	329	358
	230	253	280	304	330	359
	231	255	281	305	331	360
	232	256	282	306	332	361
	233	257	283	307	335	362
	234	258	284	308	336	363
	235	259	285	309	337	364
	236	260	286	310	338	366
	237	261	287	311	339	367
	238	262	288	314	342	368
	239	263	289	315	343	369
	240	264	290	316	344	375
	241	265	291	317	345	377
	242	266	292	318	346	379
	243	267	293	319	347	380
	244	268	294	320	348	381
	245	269	295	321	349	382
	246	270	296	323	350	384
	247	271	297	324	351	385
	248	272	298	325	352	386
	249	274	299	326	353	390
	250	275	300	327	355	402

Trabiçu, 25 de setembro de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal